

Exmo. Sr. President^e da Câmara Municipal de Pompéia

Assinado
14/3/83

Proc 6457/83

REQUERIMENTO 63/83
+

CONSIDERANDO, as constantes críticas por parte dos comerciantes estabelecidos em nossa cidade, com respeito aos vendedores ambulantes,

CONSIDERANDO, que os referidos ambulantes na grand maioria das vezes, vindo de outras cidades, ludibriam os seus compradores, em purrando-lhes mercaderias de péssima qualidade.

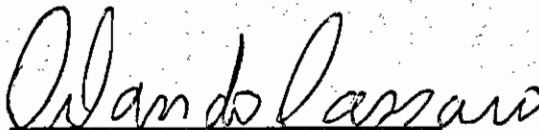
CONSIDERANDO, que os vendedores ambulantes não recolhem suas taxas conforme previsto no Código Tributário de Município de Pompéia,

Considerando que na maioria das vezes, esses ambulantes vendem os mesmos produtos vendidos no comércio local por preço até maior do que da praça, enganando pois os aquirentes,

CONSIDERANDO, que os nossos comerciantes arcam com todos os impostos e taxas municipais, vindo pois desta forma colaborar com o desenvolvimento do município,

REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de mesmo o máximo rigor e máximo empenho por parte de seus fiscais, quanto à fiscalização e se for o caso, a interferência da Polícia Militar de nossa cidade, que aí está para guardar o bem público. Requeiro em tempo, seja enviado ofício à Associação Comercial e Industrial de nossa cidade, notificando-os de referido requerimento

Sala das Sessões, em 14 de março de 1983:-



a) ORLANDO CASSARO

-(vereador)-